



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.396 – Ano XI– 22/05/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.065, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Exonera Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade da organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o Servidor Público **Thiago Henrique Teodoro**, do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.043, de 31 de março de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.066, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Concede licença sem vencimento a
Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.396 – Ano XI– 22/05/2025 – Pág.2

Considerando o requerimento da Servidora Angélica Conceição dos Santos, de protocolo nº 15.818, de 19 de maio de 2025, que foi deferido;

Considerando o disposto no art. 82, inciso II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art.1º- Conceder a Servidora **Angélica Conceição dos Santos**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, licença sem vencimento a partir do dia 05 de junho de 2025, por um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO Nº 55/2025

Torna pública o extrato do contrato nº 55/2025, do PL nº 43/2025, concorrência nº 04/2025. Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços para a execução de rede de Drenagem Pluvial no acesso a Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça, CMEI e nas laterais da MG-430 próximo ao Futuro Parque Ecológico, no Município de Igaratinga-MG." Empresa: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.933.220/0001-80, no valor global de R\$ 504.338,40 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 08.001.17.512.1702.1079.4.4.90.51.00. Vigência: 22.05.2025 a 20.08.2025. Igaratinga, 22/05/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG torna público o extrato da adjudicação e homologação da Dispensa nº 33/2025 – Processo nº 71/2025 - Contrato nº 54/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA AVALIAÇÃO E



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.396 – Ano XI– 22/05/2025 – Pág.3

REALIZAÇÃO DE DIGNÓSTICOS TÉCNICOS DO MOTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30 ATTACK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Com embasamento legal no artigo 75, VIII da lei 14.133/2021. Empresa vencedora: DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, dotação orçamentária 17.001.26.782.132.2063.3.3.90.39, valor global de R\$3.038,00. Igaratinga, 22 de maio de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2025

Extrato Contrato nº 05/25: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e “ **MARCUS VINICIUS PINTO PEREIRA**”, CNPJ Nº **51.296.711/0001-96**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização em aparelhos de ares condicionados visando atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. **Dotação:** 01.031.0025.2002. **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00 – ficha 12 - **Vigência:** 12 meses. Valor: **R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais)**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/21. Processo nº 16/2025 – Dispensa nº 16/2025. Igaratinga/MG, 19 de maio de 2025. Tarciso Geraldo da Silva/**Presidente da Câmara**.